

A Religião e a Sociedade

Religion and Society

Religión y Sociedad

DOI: 10.52641/cadcajv10i1.959

Submitted on: 4.28.2025 | Accepted on: 5.16.2025 | Published on: 28.5.2025

Michelly Barros Andrade Sousa Oliveira¹

RESUMO: Este artigo tem como objetivo refletir sobre a importância da religião no contexto social e sua influência na construção das sociedades. Para isso, propõe-se uma breve análise histórica de diferentes povos que expressaram forte vínculo com o sagrado em seus costumes e tradições. A investigação parte dos povos arcaicos, com base nos estudos de Mircea Eliade, até a complexidade da sociedade contemporânea, marcada pela pluralidade religiosa e pelo secularismo, conforme discutido por Peter Berger. A metodologia utilizada consistiu em uma revisão bibliográfica, com o suporte de diversos autores que abordam a temática religiosa em diferentes contextos históricos e sociais. O estudo considera ainda o crescimento de grupos religiosos diversos, bem como o aumento de pessoas que se identificam com mais de uma religião (dupla pertença) e o avanço daqueles que se declaram sem religião. Assim, o artigo busca compreender como a religião permanece um elemento relevante na configuração das identidades e das relações sociais nas sociedades atuais.

Palavras-chave: religião, sociedade, pluralidade, secularismo.

ABSTRACT: This article aims to reflect on the importance of religion in the social context and its influence on the construction of societies. To this end, we propose a brief historical analysis of different peoples who expressed a strong bond with the sacred in their customs and traditions. The investigation starts from archaic peoples, based on the studies of Mircea Eliade, to the complexity of contemporary society, marked by religious plurality and secularism, as discussed by Peter Berger. The methodology used consisted of a bibliographic review, with the support of several authors who address religious themes in different historical and social contexts. The study also considers the growth of diverse religious groups, as well as the increase in people who identify with more than one religion (dual membership) and the increase in those who declare themselves to be without religion. Thus, the article seeks to understand how religion remains a relevant element in the configuration of identities and social relations in today's societies.

Keywords: religion, society, plurality, secularism.

¹ Mestranda em Ciências das Religiões. Faculdade Unida de Vitória (FUV). Vitória, Espírito Santo, Brasil.
E-mail: michellyquimica@yahoo.com.br

RESUMEN: Este artículo pretende reflexionar sobre la importancia de la religión en el contexto social y su influencia en la construcción de las sociedades. Para ello, se propone un breve análisis histórico de diferentes pueblos que expresaron un fuerte vínculo con lo sagrado en sus costumbres y tradiciones. La investigación parte de los pueblos arcaicos, a partir de los estudios de Mircea Eliade, hasta la complejidad de la sociedad contemporánea, marcada por la pluralidad religiosa y el secularismo, como lo plantea Peter Berger. La metodología utilizada consistió en una revisión bibliográfica, con el apoyo de varios autores que abordan temáticas religiosas en diferentes contextos históricos y sociales. El estudio también considera el crecimiento de diversos grupos religiosos, así como el aumento de personas que se identifican con más de una religión (doble membresía) y el aumento de aquellos que declaran no tener religión. Así, el artículo busca comprender cómo la religión sigue siendo un elemento relevante en la configuración de las identidades y las relaciones sociales en las sociedades actuales.

Palabras clave: religión, sociedad, pluralidad, secularismo.

1. INTRODUÇÃO

Desde os primórdios da história humana, a religião exerce papel fundamental na organização das sociedades. O relacionamento com o sagrado permeou as práticas cotidianas, as leis, as festividades e até mesmo a constituição política de inúmeros povos. Mircea Eliade destaca que, nas sociedades arcaicas, o sagrado era visto como a própria realidade última, sendo a experiência religiosa o centro da vida social e cultural. Assim, compreender o papel da religião é essencial para entender as bases que sustentaram a formação das primeiras comunidades humanas e sua evolução ao longo do tempo.

Na contemporaneidade, embora a modernidade tenha promovido um processo de secularização, a religião permanece como um elemento vivo no espaço público e privado. A diversidade de crenças, o fenômeno da dupla pertença religiosa e o crescimento do número de pessoas que se declaram sem religião ilustram um cenário dinâmico e multifacetado. Pensadores como Peter Berger evidenciam que a pluralidade religiosa desafia a noção de que a modernização conduziria inevitavelmente ao declínio da religião, indicando novas formas de expressão da fé no mundo atual.

Este artigo tem como objetivo refletir sobre a influência da religião na construção e transformação da sociedade. Para isso, parte-se da análise de como os povos arcaicos se relacionavam com o sagrado, passa-se pelo impacto do secularismo e, finalmente, chega-se à realidade plural e complexa do tempo presente. Busca-se, assim, compreender de que maneira a religião continua a impactar a identidade, as relações sociais e o tecido cultural das sociedades modernas.

A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica, com a consulta a obras de autores clássicos e contemporâneos que abordam a relação entre religião e sociedade. Foram analisadas produções acadêmicas reconhecidas, de modo a fundamentar teoricamente as reflexões propostas e a oferecer uma visão ampla e crítica do tema abordado.

A partir dessa trajetória de análise histórica e sociológica, pretende-se demonstrar que, apesar das transformações ocorridas ao longo dos séculos, a religião mantém sua relevância, seja como fonte de sentido existencial, seja como força social capaz de moldar valores, comportamentos e estruturas comunitárias.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 SECULARISMO E PLURALISMO RELIGIOSO: IMPLICAÇÕES PARA A SOCIEDADE BRASILEIRA

Nos últimos anos vem-se observando a presença da pluralidade religiosa dentro da escola, a partir dos docentes e discentes que não se furtam ao direito de exporem seus vínculos com as mais diversas vertentes religiosas. Anteriormente notava-se quase que exclusivamente a presença de católicos e protestantes, pelo menos aqueles que professavam abertamente suas formas de fé.

Observa-se também um crescimento acentuado das perseguições religiosas, expressado principalmente por manifestações baseadas no ódio religioso.

A biblioteca do Observatório da Laicidade na Escola (OLÉ) disponibiliza uma série de teses, dissertações e dossiês sobre laicidade que possibilitam uma base de pesquisa para estudos mais aprofundados sobre o assunto. O período de observação do OLÉ para esse artigo focou nos anos de 2011 a 2022 e durante este intervalo de tempo constam 189 dissertações de mestrado e 64 teses de doutorado voltados à religião nos espaços públicos, laicidade e intolerância religiosa.

O II Relatório sobre Intolerância Religiosa no Brasil e no Caribe (2023) relaciona a laicidade do Estado como condição primordial para a plena democracia no Brasil e no restante do globo. Aborda que a intolerância religiosa se confunde com a tentativa de submeter grupos sob outros, de dominadores históricos de origem branca e de classe social elevada sobre pessoas de origens mais humildes da sociedade.

A Constituição Federal de 1988 garante a manifestação de fé como direito fundamental dos cidadãos brasileiros, sendo as religiões expressões da cultura de seus povos. A delegada Illa Timbó cita que ao ouvir vítimas de crimes de injúria racial observa que a situação “vem acompanhada também do crime de racismo religioso, que é uma manifestação de intolerância religiosa”. Ela complementa que: “o racismo religioso se enquadra na intolerância religiosa, mas a intolerância religiosa pode ser praticada contra qualquer religião, não somente contra as religiões afro-brasileiras”.

A sociedade brasileira observa um crescimento acentuado das perseguições religiosas, expressado principalmente por manifestações baseadas no ódio religioso.

É importante lembrar que a secularização abriu espaço para novos enfoques religiosos, ao viabilizar comportamentos individuais através de múltiplas manifestações de fé. A secularização significa na prática que os valores essenciais da vida do homem deixam de ser estritamente religiosos e passam a ter um significado a partir do olhar científico. Berger (2017) afirma que o indivíduo pode ter ao mesmo tempo o discurso religioso e secular, dependendo da situação em que esteja inserido.

Com o declínio das instituições religiosas tradicionais, observou-se o fortalecimento da religiosidade individual, como aponta Hervieu-Léger (2015). Pode-se dizer que vivemos um renascimento religioso, algo como um “reencantamento” pelo

divino. Esse fenômeno reflete um novo olhar para o transcendental, tornando possível a separação entre o sagrado e o ente público. Ao compreender que essa separação é essencial para assegurar direitos equitativos, independentemente do credo religioso dos discentes ou do direito de não professarem qualquer fé, entende-se que a educação laica desempenha um papel crucial na formação de cidadãos críticos. Com a secularização nas instituições, percebeu-se o distanciamento entre religião e Estado, especialmente a partir do século XVI, quando a instituição escolar sofreu um “desencantamento”, como aborda Weber (2024). Sobre a secularização das instituições, ocorrida no século XVII, Taylor (2010) aborda o tema, em uma outra perspectiva, como a perda de convicções religiosas, quando as pessoas estão “se afastando de Deus e não mais frequentando a igreja”. E em uma terceira interpretação, o autor ainda reflete sobre a relação dos indivíduos com a fé, destacando uma sociedade que, em tempos passados, não era capaz de questionar a crença em Deus. A secularização significou a construção de uma sociedade sem dar primazia à religião, sem referências ligadas ao sagrado, sem proibições que remetessem ao profano, surgindo a noção do que seria a “morte de Deus”.

É importante lembrar que a secularização abriu espaço para novos enfoques religiosos, ao viabilizar comportamentos individuais através de múltiplas manifestações religiosas. A secularização significa na prática que os valores essenciais da vida do homem deixam de ser estritamente religiosos e passam a ter um significado a partir do olhar científico. Berger (2017) afirma que o indivíduo pode ter ao mesmo tempo o discurso religioso e secular, dependendo da situação em que esteja inserido.

Com o declínio das instituições religiosas tradicionais, observou-se o fortalecimento da religiosidade individual, como aponta Hervieu-Léger (2015). Pode-se dizer que vivemos um renascimento religioso, algo como um “reencantamento” pelo divino. Esse fenômeno reflete um novo olhar para o transcendental, tornando possível a separação entre o sagrado e o ente público. Ao compreender que essa separação é essencial para assegurar direitos equitativos, independentemente do credo religioso dos discentes ou do direito de não professarem qualquer religião, entende-se que a educação laica desempenha um papel crucial na formação de cidadãos críticos.

O sociólogo alemão Max Weber (2024) aborda o “desencantamento” do sagrado e a transição do pensamento mágico para a racionalidade, despido de pretensões místicas, com explicação racional. Há a intenção de explicar o mundo e não de lamentá-lo. Ao citamos Weber queremos “desmagificar” a religião e esse “desencantamento” não quer dizer desilusão ou desapontamento. Significa que ao retirar a magia e os deuses da vida social houve o fenômeno da secularização, quando se desloca a religião das instituições para a vida pessoal de cada indivíduo. Para Weber, esse desencantamento de mundo é resultado da substituição da magia pela religião e posteriormente pela ciência.

Quanto nos referimos ao sociólogo e teólogo luterano austro-americano Peter Berger (2017), vemos que o autor vai na contramão de autores contemporâneos que consideram que a modernidade teria trazido o declínio da religião. O autor reconhece que levava alguns anos até concluir a teoria da secularização era empiricamente insustentável. Ao contrário do que se pensava sobre a modernidade, Berger analisa que a religião se renova e que a religião institucionalizada deu lugar para uma gama de experiências religiosas. O autor, entretanto, reconhece que a modernidade produziu um discurso secular e essa realidade permite que as pessoas lidem com as diversas áreas de suas vidas sem referência ou interferência religiosa.

A respeito dessas experiências religiosas, a socióloga francesa Danièle Hervieu-Lèger (2015) analisa as adaptações contemporâneas nas formas de crer e do indivíduo que busca encontrar a si mesmo dentro de um cosmo religioso. Ela introduz os conceitos de “peregrino” e “convertido” como modelos de vivência religiosa. Imaginando-se que o peregrino signifique mobilidade, deve-se considerar que experimentar uma série de sensações transitórias façam sentido para esse sujeito aberto a novas possibilidades dentro do campo religioso. Abre-se para peregrino o campo da bricolagem: onde o ser busca ajustar suas crenças ao que lhe for oferecido por hora. Imaginando-se que o peregrino signifique mobilidade, deve-se considerar que experimentar uma série de sensações contraditórias façam sentido para esse sujeito aberto a novas possibilidades dentro do campo religioso.

A autora cita que a diminuição da prática religiosa demonstra um esgotamento da utopia religiosa atingindo particularmente o catolicismo que ao tentar conter os avanços da Reforma Protestante e da Modernidade tentara implantar o modelo de civilização paroquial. Hervieu-Léger lembra que cada tradição constrói a figura do seu praticante, com o sentido de pertença comunitária com os seus devidos rituais e práticas individuais, como no judaísmo e no islã, por exemplo.

No caso do protestantismo, Hervieu-Léger (1999) cita o “protestante engajado” que além de frequentar os cultos também contribui financeiramente para que a obra seja realizada. Nos Estados Unidos a autora lembra que dentro do pluralismo religioso a reunião dominical tem como um dos objetivos divulgar as diversas igrejas, dentro e fora dos limites das igrejas protestantes. A figura do praticante está “associada à estabilidade das identidades religiosas e à permanência das comunidades no seio das quais essas identidades se transmitem e se exprimem”.

Hervieu-Léger cita que o século XX se caracterizou por uma notável retomada das conversões e apresenta três tipos desses fenômenos: o indivíduo que muda de religião, daquele que abraça voluntariamente uma religião ou daquele que (re)descobre sua religião de origem. A autora lembra também que a conversão é antes de tudo uma escolha individual do sujeito.

No caso do indivíduo que muda de religião podemos citar algumas possibilidades: pode ser porque considera sua religião de origem decepcionante como acontece entre os convertidos ao budismo que relatam decepção em relação a um cristianismo, ou porque rejeita uma identidade religiosa herdada ou mesmo quando há enlace matrimonial com um cônjuge de outra confissão. No caso dos adeptos ao budismo eles citam que o entendimento para a dor e o sofrimento parecem ser mais coerentes do que lhes fora dito no cristianismo.

Na segunda modalidade de conversão dos “sem-religião” que são encontrados nas sociedade secularizadas onde a tradição religiosa é basicamente inexistente, a conversão marca o ingresso destes no mundo religioso. A figura do convertido é de alguém que está em “busca espiritual” que se acomoda temporariamente em uma “afiliação comunitária

escolhida que traz identificação pessoal, social e também religiosa” (Hervieu-Léger, 1999).

A terceira modalidade é a do “convertido de dentro”: uma volta à religião que era vivida sem convicção. São exemplos os movimentos de renovação sejam eles neopentecostal e carismático que proporcionam novas experiências aos seus membros. No caso do judaísmo e islamismo há um retorno às tradições. Para o convertido há a necessidade de reorganização ética e espiritual de sua vida.

Quando citamos a questão de como a religião é vista com o passar dos tempos, Berger (2017) cita que para os iluministas “a religião foi equiparada à superstição; ela seria varrida pela luz brilhante da razão.” O autor argumenta que para os pensadores do iluminismo a religião deveria ser suplantada pelo racionalismo, abolindo mitos apresentados para explicarem de forma fantasiosa fenômenos relacionados ao o que o povo considerava sagrado. Enquanto isso Weber (2024) destaca que a separação entre Igreja e Estado é uma conquista que remonta essencialmente ao início do século XIX, destacando a importância da secularidade.

Devido à dessacralização, dentro do âmbito da educação básica brasileira, na esfera pública, a religião enfrenta diversos embates, principalmente sobre a intolerância religiosa, e a atuação religiosa dentro da escola enfrenta diversos obstáculos a serem superados. Eliade (2018) dialoga que independentemente do grau de dessacralização do mundo, mesmo que o homem opte por uma vida profana, não é possível abolir completamente o comportamento religioso. “Até a existência mais dessacralizada conserva ainda traços de uma valorização religiosa do mundo”.

No Brasil, o Supremo Tribunal Federal - STF optou, em 2017, pelo modelo de ensino religioso confessional para as escolas públicas, causando divergências de opinião. Para alguns, há dúvidas se esse modelo interfere na escolha religiosa dos discentes. Por outro lado, questiona-se se a não oferta desse ensino estaria privando os estudantes de seu direito à religião. Giumbelli (2020) analisa que:

Refletir sobre a presença e os impactos da religião na esfera pública tornou-se tema que há algumas décadas muitos achariam extemporâneo ou inusitado. Hoje, contudo, a partir de várias perspectivas disciplinares, incluindo filosofia e teoria política, parece incontornável. (Giumbelli, 2020, p. 13-14).

Taylor (2010) lembra que “acreditar em Deus não significa exatamente a mesma coisa no ano de 1500 e em 2000”, dado que a percepção da religião se modifica ao longo do tempo, moldando-se às necessidades de cada época. Sob esse aspecto pode-se dizer que o homem moderno ressignificou a religião e a sua importância nas diversas áreas de sua vida.

Grandes civilizações da antiguidade eram extremamente ligadas à religião. Weber (2024) destaca a importância da religião dentro das esferas administrativas de civilizações antigas, onde a educação formal era influenciada diretamente pelos chefes religiosos:

No Egito e na Babilônia, na primeira época, o sacerdócio foi provedor exclusivo de escribas para o Estado. O mesmo ocorreu no caso do soberano medieval ao iniciar uma administração fundamentada em documentos. Entre os grandes sistemas pedagógicos, apenas o confucionismo e a antiguidade mediterrânea conseguiram evitar o poder sacerdotal.

Em relação à religião e ao combate à intolerância religiosa a informação é sempre bem-vinda. Saviani (2010) enfatiza que a função principal do povoamento das terras brasileiras era converter os nativos à santa fé católica, por ordem de Dom João III. A colonização tinha como objetivos gerais se apoderar das terras “recém-descobertas” e, através da catequese, ensinar os nativos a adorar o Deus ocidental. Havia claro interesse de Portugal em educar os nativos, evidenciado pela adoção, em 1564, do plano da redízima, que destinava 10% dos impostos arrecadados na colônia à manutenção dos colégios jesuítas. Havia o objetivo de incutir nos nativos a fé vinda da Europa.

O início da história da educação no Brasil está intimamente ligado à presença dos jesuítas, desde sua chegada em 1549 até sua expulsão, em 1759, por ordem do Marquês de Pombal. Saviani (2010) classifica esse primeiro período como o monopólio da vertente pedagógica tradicional.

A educação formal era oferecida exclusivamente pelos jesuítas. A partir de 1599, com a publicação da *Ratio Studiorum*, apenas a elite colonial tinha acesso à educação formal. “Os religiosos criaram escolas e instituíram colégios e seminários que foram espalhando-se pelas diversas regiões do território” (Saviani, 2010).

A expulsão dos jesuítas deixou uma lacuna no sistema educacional brasileiro, pois não havia um plano alternativo. Sem profissionais qualificados ou recursos, o ensino passou a ser tratado com descaso pela Coroa Portuguesa. Através do relato explicita-se a importância dos religiosos na educação brasileira.

Com a independência do Brasil, em 1822, houve a intenção de reformar a educação. Em 1827, foram criadas as escolas de “primeiras letras”, destinadas às mulheres, com o objetivo de ensinar apenas leitura, somas básicas, bordado e costura, enquanto negavam educação às crianças negras, indígenas e mestiças.

Algumas tentativas de implantar diferentes formas de ensino podem ser destacadas, como o Colégio D. Pedro II, destinado exclusivamente a rapazes da elite, e o Colégio Augusto, voltado para moças, que causou escândalo à época por primar pela instrução, contrariando o pensamento dominante de que os cérebros femininos seriam inferiores aos masculinos.

3. METODOLOGIA

Foi realizada uma pesquisa bibliográfica para coletar e analisar informações de fontes impressas e digitais, como livros, artigos científicos, teses, dissertações e outros documentos acadêmicos. A pesquisa bibliográfica é um método investigativo que utiliza essas fontes para reunir e examinar informações relevantes sobre um tema específico. Esta abordagem é essencial para contextualizar o problema de pesquisa, fornecer uma base teórica sólida e identificar lacunas no conhecimento existente (GIL, 2017).

Segundo Andrade (2010), a habilidade de conduzir uma pesquisa bibliográfica é fundamental nos cursos de graduação, pois é a base para todas as atividades acadêmicas. Qualquer pesquisa de laboratório ou de campo requer, inevitavelmente, uma investigação

preliminar da literatura relevante. Desde a preparação de seminários, painéis e debates até a elaboração de resumos críticos e monografias, a pesquisa bibliográfica é indispensável.

Ela é necessária tanto em pesquisas exploratórias quanto na definição do tema de um trabalho, no desenvolvimento do assunto, na inclusão de citações e na apresentação das conclusões. Portanto, mesmo que nem todos os alunos realizem pesquisas de laboratório ou de campo, é essencial que todos conduzam pesquisas bibliográficas para elaborar os diversos trabalhos acadêmicos exigidos (ANDRADE, 2010).

De acordo com Gil (2017), a realização de uma pesquisa bibliográfica envolve várias etapas fundamentais. Primeiramente, é necessário identificar o assunto a ser investigado e formular de maneira clara e precisa o problema de pesquisa que será abordado. Em seguida, deve-se delimitar o tema, estabelecendo os limites do estudo e definindo quais aspectos serão incluídos ou excluídos da análise.

Após a delimitação do tema, é essencial realizar um levantamento bibliográfico preliminar. Nesta fase, o pesquisador busca identificar as principais fontes de informação relacionadas ao tema, utilizando bases de dados, bibliotecas virtuais e outras fontes de informação disponíveis (GIL, 2017).

Assim, o presente estudo utilizou a base de dados Google Acadêmico, Portal de Periódico CAPES e SciELO. Os critérios de inclusão são materiais publicados em língua portuguesa.

Após o levantamento bibliográfico, é necessário selecionar as fontes mais pertinentes e analisá-las criticamente. Isso envolve a leitura cuidadosa dos textos, a identificação de conceitos-chave, a avaliação da qualidade e relevância das informações apresentadas, e a extração de dados relevantes para a pesquisa (LAKATOS; MARCONI, 2011).

Portanto, inicialmente, foram excluídos os artigos em duplicidade e os que não se enquadravam nos critérios de inclusão. Posteriormente, com a leitura dos títulos, foram selecionados aqueles que o autor considerou pertinente para o desenvolvimento deste

estudo. Com base nos materiais selecionados, procedeu-se a leitura do resumo, em que foi possível excluir materiais com base na pertinência e importância das conclusões.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nos primeiros anos da República brasileira, a Reforma Benjamin Constant buscou garantir liberdade de ensino, laicidade e gratuidade. Essa reforma trouxe um acréscimo de matérias científicas ao currículo, mas não conseguiu efetivar um ensino secundário desejável e ignorou a importância das universidades.

Com o Manifesto dos Pioneiros, em 1932, surgiu o desejo de uma escola pública, laica e gratuita para todos, sem distinção de gênero e classe. Embora essa visão não tenha se concretizado, foi a primeira proposta a integrar diferentes segmentos da sociedade, influenciando o capítulo da educação na Constituição de 1934 (Saviani, 2010).

Após treze anos tramitando na Câmara Federal, foi aprovado, em 1961, o projeto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Depois de extensos debates entre donos de escolas particulares e representados pela escola católica, que acusavam a escola pública de ter condições de desenvolver somente a inteligência, instruir, mas não educar. A LDB apoiava a vertente religiosa e mantinha o ensino primário e o ginásial com duração de quatro anos cada, o colegial com três anos e o superior.

Com a promulgação da Lei nº 9.394, de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), houve transferência das responsabilidades do Estado para a sociedade. Fazendo um fechamento modesto, pode-se dizer que as condições de ensino no Brasil permanecem precárias, sendo a educação um direito de todos, mas, em sua essência, cabendo a poucos.

Ser brasileiro no século XX era quase sinônimo de ser católico, e, por isso, a maioria das pessoas negava sua identidade ou dupla pertença com outras religiões, principalmente de matriz africana e espírita. A partir da década de 1980, o cenário religioso do país se diversificou com o crescimento dos movimentos pentecostais e neopentecostais, que levantaram questionamentos aos direitos políticos e sociais. Berger

(2017) cita que durante muito tempo o fenômeno pentecostal fora ignorado tanto pela academia quanto pela mídia.

Hervieu-Léger (2015) utiliza o termo “crentes bricoladores” para retratar como as pessoas se relacionam atualmente com as religiões, fazendo recortes do que lhes deixa à vontade para seguirem na caminhada religiosa e buscando uma religiosidade que atenda aos seus desejos e anseios. O que antes era um destino, dado como certo, agora se tornou uma escolha deliberada (Berger, 2017).

Reconhece-se que as religiões são importantes para compreendermos a população brasileira, tanto que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) tem, em seu formulário do Censo Demográfico, uma pergunta sobre religião e aponta que a maioria da população é cristã e se encontra dividida entre católicos romanos, católicos ortodoxos e protestantes. Percebeu-se também no censo (2022) o crescente número de pessoas que se declaram sem religião.

O respeito às diferenças se faz fundamental para a convivência em todos os espaços públicos e, principalmente, dentro das escolas que buscam a formação integral de seus discentes. Entende-se que, ao valorizarmos pensamentos diferentes, estaremos favorecendo o engrandecimento da sociedade, o que contribuirá para uma convivência mais fraterna. Corroborando com essa ideia, citamos Baptista (2019) :

Só é tolerante quem conhece e respeita o pensamento do outro, permitindo que ele seja outro, sem precisar da relação de submissão hierarquizada. O pluralismo de ideias não significa que uma precisa ser colocada como superior, ou mais correta, significa que existe uma pluralidade de perspectivas religiosas e seculares, e que todas devem se conhecer e se respeitar. (Baptista, 2019, p. 249).

Como consequência do pluralismo, a religião tende a subir na consciência dos indivíduos, desde o nível da certeza até o nível da opinião. Um ambiente que inclui é um ambiente acolhedor, e o respeito é a palavra-chave. Conviver com as diferenças de forma pacífica é o que se procura quando valorizamos os pensamentos do outro (Berger, 2017).

Berger (2001) se posiciona sobre o pluralismo:

Eu diria que eu estava errado a respeito da secularização, mas certo respeito do pluralismo. O que o pluralismo faz é enfraquecer todas as certezas dadas como certas, tanto na religião como em todas as outras esferas da vida.

Eliade (2018) cita que “o homem ocidental moderno experimenta um certo mal-estar diante de inúmeras formas de manifestações do sagrado”, corroborando com a ideia de Berger sobre o enfraquecimento das certezas apresentadas a partir do pluralismo religioso. A questão sobre a presença da religião na escola pública brasileira é controversa. Entende-se que a educação laica seja um dos pilares para que se mantenha a equidade de direitos dos estudantes e que o desligamento entre Estado e Igreja seja determinante para a garantia de uma educação pública de qualidade que atenda aos seus usuários sem distinção.

Com a crescente diversidade de formas de se ligar ao divino, com o pertencimento a múltiplas religiões, a convivência pode apresentar conflitos ocasionados por assédio moral, já que a tolerância religiosa se apresenta como um grande desafio no Brasil.

Alegando em sua defesa por terem crenças diferentes dos demais, vários agressores escapam de punições mais severas, fatos constatados e relatados pela comunidade escolar em geral. O IBGE, em 2013, identificou que mais de quatro por cento dos estudantes declararam terem sido vítimas de humilhações devido à sua crença religiosa, e 1,5% declarou ter sofrido agressão física pelo mesmo motivo.

O II Relatório sobre Intolerância Religiosa: Brasil, América Latina e Caribe (2023) aponta aumento dos casos de intolerância religiosa no Brasil. Constatou-se também que, atrelados à intolerância religiosa, estão o racismo, a misoginia e a homofobia.

De acordo com o site do Senado Federal do Brasil, o país registrou um aumento de 140% nos casos de intolerância religiosa nos últimos cinco anos. Em 23 de janeiro de 2023, foi criada a Lei Federal nº 7.226, que reforça o combate ao crime de racismo religioso e cria o programa distrital para combatê-lo. Em seu artigo primeiro, afirma que o objetivo é a adoção de políticas de combate à intolerância religiosa e à estigmatização das religiões de matriz africana. Religiões como Umbanda e Candomblé são os alvos preferenciais de discriminação por conta da fé. Relatos mostram também violência contra

casas de reza indígenas, com incêndios criminosos, islamofobia e também vítimas de outras religiões, como católicos, evangélicos, espíritas e praticantes de Wicca.

A respeito do que acredita ser importante para viver uma vida com sentido real Taylor (2010) escreve o seguinte pensamento:

Estive defendendo a ideia de que, a fim de entender minimamente nossa vida, para ter uma identidade, precisamos de uma orientação para o bem, o que significa algum sentido de discriminação qualitativa, do incomparavelmente superior. (Taylor, 2010, p. 70)

O autor reconhece que ao homem são necessários parâmetros, valores e ética moral para a manutenção harmônica da sociedade, e Eliade (2018) considera que “quanto mais o homem é religioso tanto mais dispõe de modelos exemplares para seus comportamentos e ações” (Eliade, 2018).

De acordo com o Censo do IBGE de 2022, o Brasil tem mais espaços religiosos do que de educação e de saúde juntos. São aproximadamente 286 igrejas para cada 100 mil habitantes do país. Considerando-se que haja quase 580 mil estabelecimentos religiosos, podemos afirmar que o Brasil é um país de povo religioso. Além das igrejas, templos, sinagogas e mesquitas, há hoje a presença de edificações que foram adaptadas para serem utilizadas em atividades religiosas: galpões, shoppings, quintais, salões, terreiros e garagens, por exemplo.

Eliade (2018) observa que “todo espaço sagrado implica uma hierofania, uma irrupção do sagrado que tem como resultado destacar um território do meio cósmico que o envolve e o torna qualitativamente diferente”. Para o autor, o espaço é sagrado quando causa uma sensação que é perceptível para quem crê em algo, independentemente de onde esteja ou seja. “Uma pedra é venerada porque é sagrada e não porque é pedra” (Eliade, 2018)

Em pesquisa realizada em 2022 pelo Datafolha, indicava-se que 50% dos entrevistados se diziam católicos e 31% se consideravam evangélicos. Os que se diziam sem religião correspondiam a 10%, espíritas a 3%, umbanda, candomblé ou outras

religiões afro-brasileiras a 2%, assim como os entrevistados que declararam outras religiões. Declararam-se ainda ateus 1% e judeus 0,3%.

Para a autora Hervieu-Léger (2015) “é perfeitamente possível crer em Deus de maneira não religiosa”. Essa forma de crer pode ocorrer através de uma experiência mística, de uma contemplação estética ou de um engajamento ético. Entende-se que as novas formas de olhar e de se comunicar com o divino estarão cada vez mais se apresentando.

Hugo Grotius, um dos pais do direito internacional moderno, cunhou a fórmula histórica - *etsi Deus non daretur* (como se Deus não existisse). Entende-se que baseando-se através da razão o direito deva ser separado da religião. Utilizando a impessoalidade, sem beneficiar ou prejudicar quem quer que seja, independentemente da religião professada ou da ausência dela.

...a expressão mais sucinta para descrever o discurso secular da modernidade foi cunhada há mais de quatrocentos anos por Hugo Grotius (1583 - 1645), o jurista holandês que foi um dos fundadores do direito internacional. Grotius propôs que este direito devia ser formulado em termos puramente seculares, sem quaisquer pressupostos religiosos (Berger, 2017).

Para Berger (2017), “com algumas exceções, particularmente a Europa e uma determinada intelectualidade internacional, o nosso mundo não é nada secular; ele é tão religioso como outrora, e em alguns lugares, mais ainda.” O autor que vai no contra-fluxo dos que defendem a secularização lembra que “para a maioria dos crentes não há uma gritante dicotomia entre crença e secularidade, mas antes uma construção fluida de tanto/quanto”. Na experiência da maioria dos indivíduos, a secularidade e a religião não são mutuamente contraditórias. De preferência, elas coexistem, cada uma pertencendo a uma forma específica de atenção à realidade (Berger, 2017).

O Brasil é um país com formação cultural originada de quatro matrizes: indígena, europeia, africana e asiática. Com toda sua diversidade é importante observar suas diferentes formas de se expressar e cultivar a fé com a qual melhor se identificar. As últimas atualizações sobre o Censo Brasileiro a respeito das religiões datam de 2010.

Tabela 1 – Religiões no Brasil

Religiões no Brasil	Porcentagem %
Católica	64,99
Evangélica	22,89
Sem religião	8,04
Espírita	2,02
Não determinada	0,76
Matriz Africana	0,31
Múltiplo pertencimento	0,34
Budismo, Hinduísmo e outras religiões orientais	0,22
Judaísmo	0,06
Tradições Indígenas	0,03
Islã	0,02

Fonte: Censo do IBGE 2010

Os dados do Censo do IBGE 2010 evidenciam que o povo brasileiro é múltiplo em relação à religião. Há uma infinidade de preferências e formas de manifestações religiosas. A convivência com a diversidade está cada vez mais aparente, e por isso, o aumento de casos de intolerância religiosa pode ocorrer.

O Observatório Judaico dos Direitos Humanos no Brasil revela que de janeiro de 2019 a junho de 2019 foram registradas 384 ocorrências antissemitas, com violações como agressão verbal, violência física, vandalismo e deslegitimação de Israel.

O grupo de pesquisa GRACIAS (Grupo de Antropologia em Contextos Islâmicos) da Universidade de São Paulo - USP aplicou um questionário com foco na comunidade muçulmana entre fevereiro e maio de 2021. As respostas revelaram que a islamofobia é um fenômeno com muitas variáveis onde as questões políticas, de classe, raça e gênero são observáveis.

O Observatório das Liberdades Religiosas (OLR) recomenda que o debate com abertura para o diálogo com a esfera pública e civil seja fundamental para encontrar estratégias contra o racismo e a intolerância religiosa. Essa é uma discussão que abrange todo o planeta. A negação, apagamento histórico ou demonização de religiões precisam ser impedidas, como requisitos para manutenção da democracia.

Para contextualizar a questão da intolerância religiosa no Brasil podemos citar um fato emblemático que ficou conhecido em todo o Brasil. Em 2000, a Iyalorixá do Terreiro Abassá de Ogum em Salvador, Mãe Gilda de Ogum, foi hostilizada física e verbalmente por

membros de uma igreja que a tentaram “exorcizar”. Após o incidente e de ter sua foto impressa em publicação de um jornal ligado a uma denominação religiosa com uma manchete desabonadora, Mãe Gilda fica abalada e vem a óbito por infarto fulminante. Como forma de marcar a data de seu falecimento, em 2007 através da Lei Federal 11.635, o dia 21 de janeiro é instituído como o Dia de Combate à Intolerância Religiosa no Brasil em sua homenagem.

Para Silva (2004) a diversidade religiosa é necessária, não existindo uma religião com verdades absolutas:

Conhecer o lugar onde estamos e onde os outros estão em relação à fé e às crenças leva-nos a desenvolver um sentido de proporção no amplo campo das religiões, religiosidades, experiências religiosas - onde todos devem ser ouvidos e respeitados. A diversidade se faz riqueza e deve conduzir à compreensão, respeito, admiração e atitudes pacificadoras

A intolerância religiosa se manifesta de diversas formas, desde atitudes de desrespeito e negação do direito à liberdade de crença, passando pela recusa ao reconhecimento de práticas religiosas institucionalizadas e coletivas, até atos extremos de ódio, perseguições, destruição de patrimônios culturais e episódios de violência cometidos em nome de Deus. Trata-se de uma questão que exige atenção e sensibilidade, considerando que a aceitação do diferente nem sempre ocorre de maneira imediata (Silva, 2018).

Para coibir a intolerância religiosa no Brasil, a Lei nº 9.459/2007 estabelece a punição de quem zombar ou ofender outra pessoa por causa do credo que ela professa ou impedir e atrapalhar cerimônias religiosas, não havendo o direito de pagamento de fiança ou prescrição por tempo. E para garantir a segurança dos fieis ao praticarem seus atos de fé a CB de 1988 em seu artigo 5º garante a liberdade de culto e escolha religiosa dentro do território brasileiro:

O artigo 5º da Constituição Federal, que descreve os direitos fundamentais dos cidadãos, especifica que a liberdade de consciência e de crença não pode ser violada. Desse modo, a lei garante que o culto religioso é livre para todos os brasileiros. Por isso, os locais considerados sagrados para cada credo e os símbolos e elementos religiosos devem ser protegidos.

A lei que equipara injúria racial a racismo foi sancionada em 2023 pelo Presidente Lula, prevendo também aumento de pena caso se empregue violência contramanifestações religiosas. Na prática há o incentivo para denúncias e consequentemente a sensação de impunidade sofre uma quebra de poder.

O dia 21 de janeiro de 2024 ficou marcado positivamente para os Povos e Comunidades Tradicionais de Terreiro e de Matriz Africana no Brasil (CTTMA). A data celebra a instituição da Política Nacional constituindo um importante passo no reconhecimento dos direitos das comunidades de terreiro.

Ao reafirmar o compromisso com a laicidade e pela diversidade de crenças e para inspirar uma cultura de paz, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), nos dias 21 e 22 de janeiro de 2025, promoveu o evento “O Papel da Religião para a Promoção da Paz: Construindo Pontes e Entendimentos Mútuos”. Juntamente com o Instituto Federal de Brasília (IFB), o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania discutiu em Brasília propostas para elaboração de políticas públicas voltadas para a promoção de uma cultura de paz, tendo como ponto principal a liberdade religiosa dentro do país.

A pergunta a ser respondida é “Como diferentes religiões ensinam e incentivam a paz?” Esse é o segundo evento da série “Diálogos Inter-religiosos, construindo uma cultura de paz”. No evento houve a formação de grupos de trabalharam temas como sociedade de paz e a liberdade religiosa, convivência harmônica entre religiões, laicidade e políticas públicas.

Ainda no dia 21 de janeiro de 2025, a Fundação Cultural Palmares, na pessoa do presidente da entidade, João Jorge Rodrigues, esteve presente no Ministério da Igualdade Racial (MIR) onde foi celebrado o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa.

O evento contou com a presença de representantes dos Ministérios da Comunicação, Cultura e Igualdade Racial, assim como o Iphan, além de lideranças religiosas do país. O evento destacou a conquista dos CTTMA com o lançamento do decreto N° 12.278 de 29 de novembro de 2024.

5. CONCLUSÃO

Cada povo, cada pessoa, tem direito a expressar suas preferências e a expressão da religiosidade é a mais íntima declaração que alguém possa fazer. É direito pessoal e intransponível de alguém em optar em crer ou não crer em algo. No mundo plural pessoas de etnias historicamente adversárias podem trabalhar ou estudar em um ambiente harmonioso se forem obedecidas regras claras de respeito e de convivência. As conquistas obtidas de religiões minoritárias que reivindicam seus direitos são observadas com o passar do tempo. A secularidade veio estabelecer novas formas de olhar o sagrado, sem retirar a sua importância, mas colocando novas possibilidades ao tratarmos com pessoas de pensamentos múltiplos. [...]os crentes de diferentes religiões e os secularismos precisam aprender a coexistir pacificamente e amigavelmente numa sociedade moderna.

REFERÊNCIAS

- ALVES, R. A. **O que é Religião?**. 9. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2010.
- ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. São Paulo, SP: Atlas, 2010.
- BERGER, Peter L. **Os Múltiplos Altares da Modernidade: Rumo a um Paradigma da Religião numa Época Pluralista**. Editora Vozes Ltda. Petrópolis, RJ: 2017.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB**. 2. ed. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2018.
- DURKHEIM, Émile. **As formas elementares da vida religiosa**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- ELIADE, Mircea. **O Sagrado e o Profano - A essência das religiões**. 4 ed. São Paulo: WMF, 2018.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projeto de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- GIUMBELLI, Emerson. **Religiões em tempo de pandemia**. In: GROSSI, Miriam Pillar; TONIOL, Rodrigo (orgs.). **Cientistas sociais e o coronavírus**. São Paulo: ANPOCS; Florianópolis: Tribo da Ilha, 2020. p. 495-498. Disponível em:

<https://www.ufscar.br/ebooks/Cientistas-Sociais-Coronavírus.pdf>. Acesso em 18 nov. 2024.

HERVIEU-LÉGER, Danièle. O **peregrino e o convertido**: a religião em movimento. Tradução: João Batista Kreuch. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo:

NEVES, José Luis. **Pesquisa qualitativa**: características, usos e possibilidades. Caderno de pesquisa em administração. FEA-USP. São Paulo, v. 1. n. 3. 2º sem, 1996.

PALS, Daniel L. Nove **Teorias da Religião**. Petrópolis, RJ: Edição Vozes, 2019.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas do Brasil**. 3. ed. rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2010. (Coleção memória da educação).

SILVA, E. M. **Religião, Diversidade e Valores Culturais**: conceitos teóricos e a educação para a Cidadania. Revista de Estudos da Religião, Campinas, n. 2, p. 1- 14, 2004. Disponível em: https://www.pucsp.br/rever/rv2_2004/p_silva.pdf. Acesso em: 13 mar. 2024.

TAYLOR, Charles. **Uma era secular**. São Leopoldo: Unisinos, 2010.

WEBER, Max. **Sociologia das religiões**. Tradução: Cláudio J. A. Rodrigues. 2. ed. São Paulo: Ícone, 2024.